

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA – MG E LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG

OBJETO: Auxílio financeiro para possibilitar a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio 1º de maio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 31, II da lei 13.019/2014 e art. 12 do Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público para formalização de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA** e a **LESV-LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA-MG**, para garantir auxílio financeiro para possibilitar a realização do 41º Campeonato de Futebol Amador e do Torneio 1º de maio, tudo em conformidade com a legislação, supra mencionada e em atendimento ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Valor: R\$102.000, 00(cento e dois mil reais).

Dotação orçamentária: 02.08.00.27.812.0001.2025.

Vigência: Conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir da publicação do extrato do termo de fomento até 31 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 27 de fevereiro de 2020.

ISPER SALIM CURTI

-Prefeito Municipal-